



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Anual
Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410)
Disciplina	5168 - COMUNICACAO COMUNITARIA (OPT)
Turma	PPM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

A relação entre comunicação popular, alternativa e comunitária. História das experiências de apropriação dos meios de comunicação pela classe subalterna. Estudo do uso dos meios de comunicação para o exercício da cidadania.

I. Objetivos

- Compreender a evolução histórica do conceito de comunidade.
- Conhecer as relações entre comunicação e as transformações sociais ao longo do tempo.

II. Programa

- Introdução aos estudos sobre comunicação e comunidade. Conceitos.
- Comunicação e transformação.
- Comunicação Comunitária e Cidadania. - Cidadania, globalização e organização. Movimentos Sociais e Educação para Cidadania.
- Comunicação comunitária e cultura popular: formatos alternativos de contra-hegemonia, tais como o cinema, o teatro, as rádios livres e a música popular.
- Movimentos Sociais e Educação para Cidadania.

III. Metodologia de Ensino

Serão utilizadas diversas estratégias que visam despertar no acadêmico o interesse pela disciplina, bem como conscientizá-lo da importância da aquisição desse conhecimento para sua formação profissional. Dentre elas podem ser mencionadas:

Aulas expositivas/interativas

Postagens de atividades/trabalhos na Plataforma Classroom ou atividades manuscritas/impresas

Atividades práticas de análise;

Trabalhos orais e escritos, individuais e em grupo.

dos conteúdos estudados.

Quando possível, serão utilizadas questões do ENADE que discutam os conteúdos relativos à interpretação de textos.

IV. Formas de Avaliação

Normas das avaliações:

- Receberão nota 0 (zero) os trabalhos que apresentarem sinais de cópias de outros trabalhos, contiverem evidências de material literalmente copiado ou traduzido de livros ou Internet;

- Os trabalhos idênticos, total ou parcialmente, entregues por dois ou mais grupos ou alunos, implicará na nulidade da questão ou do trabalho para ambos os grupos ou alunos.

- Os trabalhos entregues com atraso terão a redução de 50

do valor e poderão ser recebidos até a aula da semana seguinte, a partir da data de entrega determinada. Não cabem formas substitutivas;

- A tolerância de atraso em dias e horários de avaliações será de 10 minutos e o tempo para a realização da avaliação será determinado pelo docente, com tolerância de 10 minutos. O acadêmico deverá permanecer em sala pelo menos 15 minutos do início da avaliação.

- Caso o discente utilize de meios ilícitos durante as avaliações, o docente responsável tomará as medidas cabíveis. Fica o docente autorizado a não permitir a conclusão da avaliação pelo discente e a este será atribuída a nota zero.

- Avaliações não identificadas serão desconsideradas e a estas serão atribuídas a nota zero. Questões respondidas total ou parcialmente a lápis ou rasuradas, serão desconsideradas.

Sobre os trabalhos escritos, a avaliação tem como critérios de análise:

1. Fundamento das ideias, correlação de conceitos e inferências, argumentação, profundidade dos pontos de vista;

2. Uso de convenções: normas técnicas, gramaticais e de digitação. Serão descontados os erros gramaticais das avaliações e trabalhos entregues.

3. Criatividade.

Apresentações orais:

- A apresentação oral é avaliada individualmente e será observado:

a) o domínio do aluno sobre assunto bem como sua capacidade de fazer correlações, além de se valorizar formas criativas de exposição do conteúdo;

b) o uso coerente e coeso da língua padrão.

Recuperação paralela:

Conforme Resolução no1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art. 48, é prevista a oferta de oportunidade, ao acadêmico, de recuperação de rendimentos. Seguindo as orientações dessa todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, prevalecendo a maior nota, tendo direito a recuperar o conteúdo e notas avaliadas ao longo do semestre, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelo docente da disciplina.

A recuperação de conteúdo poderá ocorrer, mediante agendamento, no horário de Atendimento Acadêmico (AA). Já a recuperação da nota,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2024

Tp. Período Anual

Curso COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410)

Disciplina 5168 - COMUNICACAO COMUNITARIA (OPT)

Carga Horária: 68

Turma PPM

PLANO DE ENSINO

nesta disciplina, se dará da seguinte forma:

- o acadêmico durante o processo avaliativo de cada semestre terá a oportunidade de recuperação de rendimento por meio de nova atividade avaliativa, limitando-se a um novo instrumento de produção textual escrito (na forma de trabalho ou de avaliação formal do tipo prova) por semestre.

V. Bibliografia

Básica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNICEL, Amarildo; FANTINATTI, Márcia. (orgs.). Comunicação e cidadania: possibilidades e interpretações. Campinas: UNICAMP, 2008.

DUARTE, Jorge. (org.). Comunicação pública – estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

MEKSENAS, Paulo. Cidadania, poder e comunicação. São Paulo: Cortez, 2002.

MELO, José Marques. Comunicação na América Latina. Campinas- SP: Papyrus, 1989.

Complementar

COGO, Denise.; MAIA, João. (orgs.). Comunicação para a cidadania. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

GOHN, Maria da Glória. Mídia, terceiro setor e MST: impactos sobre o futuro das cidades e do campo. Petrópolis: Vozes, 2000.

FONTES, Miguel. Marketing social: novos paradigmas. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

BAHIA, Lília Mourão. Rádios comunitárias – mobilização social e cidadania na reconfiguração da esfera pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

KUNSH, Margarida Maria. Comunicação, Democracia e Cultura. São Paulo: Loyola, 1989.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 8

Data: 05/04/2024